



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2024 do Conselho Curador do Instituto de**  
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBILHANTE.** Aos  
3 vinte e um dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (21-02-2024), às 10hs30min,  
4 na sala de professores a Unidade Escolar Ana Peres da Silva – Dona Nita, reuniram-se os membros  
5 do Conselho Curador presentes: A Presidente do Conselho, Sr<sup>a</sup> **Zélia Pereira Renovato da Silva**,  
6 os demais membros do Conselho: **Eloisa Vanderleia Zucão, Alenice Pereira Ribeiro, Edy**  
7 **Carolina Domingos de Mendonça e Valderi da Silva Leite**, a Diretora Financeira Sr<sup>a</sup> **Valéria**  
8 **Carlos de Lima** e o Diretor Secretário e de Benefícios Sr. **Alvaro Martins Rodrigues**. Fez-se  
9 presente na reunião, a Diretora da Unidade Escolar Ana Peres da Silva, Sra. Dalva Aparecida  
10 Pinheiro Carvalho de Almeida e a servidora da unidade escolar a Sra. Edselma de Oliveira Rosa.  
11 Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho Curador, Sr<sup>a</sup> Zélia fez a leitura da ata da reunião  
12 anterior e em seguida apresentou os itens da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo os  
13 seguintes: **INFORMES GERAIS: item 1** - Projeto PrevBrilhante vai até você realiza reunião do  
14 Conselho Curador na Unidade Escolar Ana Peres da Silva- Dona Nita; **item 2** - Relatório dos  
15 investimentos do mês de JANEIRO de 2024 (rentabilidade insatisfatória de 0,13% contra uma meta  
16 atuarial de 0,81%); **item 3** - Relatório dos repasses e aporte (valor acumulado R\$ 41.200.504,14).;  
17 **item 4** - Alteração do limite máximo dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de  
18 Administração, que havia totalizado no valor de R\$ 1.855.956,66 e após conferência da base de  
19 cálculo/2023 totalizou no valor de R\$ 1.856.362,39 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil,  
20 trezentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrativo anexo.; **item 5** -  
21 Aporte inicial no Fundo Az Quest Bayes Sistemático Ações FIA – CNPJ:37.569.846/0001-57 já  
22 credenciado e aprovado pelo Comitê de Investimentos; **item 6** - Vencimento do Fundo Rio Bravo  
23 Proteção FI MULT CNPJ: 42.813.674/0001-55 dia 16/02/2024; **item 7** - Assembleia Geral de  
24 Cotistas do fundo RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.864.607/0001-  
25 08, de forma não presencial, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal, mediante resposta até  
26 27.02.2024.; **item 8** - Relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento; **item 9** -  
27 Envio e-Social, Compensação Previdenciária - Comprev e Avaliação Atuarial; **item 10** – Assuntos  
28 diversos: Balanço Geral. Ato contínuo a Presidente do Conselho passou para os **INFORMES**  
29 **GERAIS**, passando a palavra para a Diretora Financeira Valéria que apresentou o **item 1** – Projeto  
30 PrevBrilhante “Vai até você”, dizendo que tem por objetivo aproximar os servidores e segurados  
31 do PrevBrilhante, levando informação de forma didática, prática, objetiva e inovadora. Na  
32 oportunidade a Sra. Valéria agradeceu a Sra. Dalva por recebê-los em sua Unidade, na qual a  
33 Conselheira Eloisa esta lotada, dizendo que é uma oportunidade de demonstrar o trabalho



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

34 desenvolvido pela conselheira no Conselho Curador e mostrar a relevância das decisões que devem  
35 ser tomadas. Em seguida a Conselheira Alenice ressaltou que as funções de cada conselheiro esta  
36 amparado por legislação, que cada um busca informação e qualificação profissional para exercer  
37 seu papel como conselheiro. Ressaltou ainda que os conselheiros devem estar bem preparados para  
38 tomar as decisões, que impactam no futuro para cada segurado do PrevlBrilhante. Foi colocado ainda  
39 a importância do conhecimento aos servidores sobre os assuntos pertinentes ao PrevlBrilhante, em  
40 especial quanto a responsabilidade dos conselheiros curadores, fiscal e comitê de investimentos que  
41 contribuem para que o PrevlBrilhante faça uma gestão transparente, eficiente e eficaz. Em virtude  
42 da atipicidade da reunião, a cada item da pauta os membros irão explicando para as servidoras  
43 presentes com maiores detalhes os itens abordados na pauta. Na sequência a Sra. Valéria explanou  
44 sobre o **item 2** - relatório de investimentos do mês de janeiro de 2024, já disponibilizado a todos e  
45 publicado no site do PrevlBrilhante, no qual a carteira de investimentos teve no mês de janeiro uma  
46 rentabilidade insatisfatória de -013% contra uma meta atuarial de 0,81%. A carteira de  
47 investimentos do PrevlBrilhante encerrou o mês de janeiro de 2024 com patrimônio líquido de R\$  
48 202.953.120,75 (duzentos e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e vinte reais e  
49 setenta e cinco centavos.). Disse ainda que o mês de janeiro foi marcado pela desvalorização dos  
50 Subíndices IMA B e IMA B 5+. Para os demais Subíndices, o mês iniciou com lateralização, ou  
51 seja, “andando de lado” nas primeiras semanas, mas, conseguindo pegar no tranco e manter-se  
52 valorizando bem até o fechamento do mês. O segmento de Renda Variável iniciou o mês de janeiro  
53 com desvalorização, mostrando sinais de recuperação no início da segunda semana, mas voltando  
54 a despencar pelo restante do mês e finalizando de forma muito negativa. Os resultados menos  
55 favoráveis da economia doméstica com a acentuada desvalorização das ações de commodities, junto  
56 as incertezas de queda dos juros americano, impulsionaram os péssimos retornos sobre os índices  
57 de ações. O segmento de Investimento no Exterior apresentou boa valorização no mês de janeiro.  
58 Logo em seguida a Diretora Financeira explanou sobre o **item 3** - dizendo que os valores dos  
59 repasses previdenciários referentes a folha de dezembro/2023 e a folha do 13º salário/2023 do  
60 Município, foram repassados entre os dias 25 e 30 de janeiro de 2024, ou seja, dentro do prazo pois,  
61 conforme dispõe o 33 art. 20 da Lei nº 1.167/2000: “as contribuições do Município e dos segurados  
62 serão recolhidas mensalmente ao “fundo de aposentadoria e pensões” vencendo no último dia útil  
63 de cada mês subsequente ao mês de referência”. A Sra. Valéria apresentou os extratos dos valores  
64 que compõe o aporte financeiro mensal que desde julho de 2019 vem sendo controlados  
65 separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos  
66 e permanecem devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

67 05 (cinco) anos, fechando o mês de janeiro/2023 com um total de R\$ 41.200.504,14 (quarenta e um  
68 milhões, duzentos três mil, quinhentos e quatro reais e quatorze centavos). No **item 4** – a Sra.  
69 Valéria remorou que ficou aprovado através da resolução nº 01/2024 de 19 de janeiro de 2024 no  
70 artigo 2º que o limite máximo dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração  
71 havia totalizado no valor de R\$ 1.855.956,66 e disse também na última reunião que esse valor  
72 poderia sofrer alterações devido aos setores de Recursos Humanos e Contabilidade estarem  
73 conferindo os relatórios das folhas de pagamentos do 13º salário/2023 e de dezembro/2023. Sendo  
74 assim, após conferência dos setores envolvidos, envio dos relatórios corretos, faz-se necessário a  
75 retificação do limite máximo dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração  
76 para organização, administração, funcionamento do PrevBrilhante, sendo de 3% (três por cento),  
77 aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ativos vinculados  
78 ao PrevBrilhante ,nos termos do art. 14-B da Lei nº1167/2000 e alterações, que após conferência  
79 totalizou a importância R\$ 1.856.362,39 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e  
80 sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrativo anexo. **Passando ao item 5**  
81 - a Sra. Valéria apresentou o comprovante de aplicação que foi aprovado pelo Conselho Curador  
82 através da Resolução 002/2024 de 30 de janeiro de 2024, para aporte inicial no Fundo Investimento  
83 Az Quest Bayes Sistemático Ações FIA – CNPJ:37.569.846/0001-57 já credenciado e aprovado  
84 pelo Comitê de Investimentos, com recursos oriundos do resgate total do fundo Az Quest FIC FI de  
85 Ações – CNPJ: 07.279.657/0001-89 cujo valor foi de R\$ 2.539.789,52 (dois milhões, quinhentos e  
86 trinta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Lembrou ainda  
87 que quanto a deliberação no §2º da Resolução 002/2024 para resgate da rentabilidade auferida no  
88 ano de 2023, de 15,28% (quinze vírgula vinte e oito por cento), do fundo Az Quest Small Mid Caps  
89 FIC FI Ações – CNPJ: 11.392.165/0001-7 no valor de R\$ 1.059.190,91 (um milhão e cinquenta e  
90 nove mil, cento e noventa reais e noventa e um centavos), ainda está em trâmite, devido ao crédito  
91 do resgate fundo ser D+30 (Trinta dias úteis) seguintes à solicitação que aconteceu no dia  
92 08.02.2024. A Sra. Valéria continuou o **item 6** - informando os membros quanto ao vencimento da  
93 operação estruturada do Fundo Rio Bravo Proteção FI MULT CNPJ: 42.813.674/0001-55, e que no  
94 dia 20.02.2024 foi solicitado o resgate do valor aplicado no fundo Rio Bravo Investimentos Ltda -  
95 CNPJ 42.813.674/0001-55 (o fundo é D+3, ou seja, o valor estará disponível  
96 três dias úteis após a solicitação), o qual teve o seu vencimento no dia 16.02.2024, para que seja  
97 creditado na conta de titularidade do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais  
98 de Rio Brilhante no Banco do Brasil na Conta corrente: 18020-3. Haja vista, que em 28 de  
99 janeiro/2022, o PrevBrilhante efetivou o aporte no Fundo Rio Bravo Proteção Fundo Multimercado,



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

100 com data de vencimento para fevereiro/2024 e até o dia 15 de fevereiro/2024 o desempenho desse  
101 fundo para o PrevlBrilhante foi: de R\$ 1.178.302,10 aplicado no dia 28 de janeiro de 2022,  
102 quantidade de cotas 1.176.259,40791220 sendo o valor da cota de R\$ 1,00173660 e no dia  
103 15/02/2024 o valor aplicado no fundo é de R\$ 1.322.525,38 e o valor da cota de R\$ 1,1243484, ou  
104 seja, obteve uma rentabilidade aproximada de R\$ 150 mil (+12,24%). Em seguida, a Sra. Valéria  
105 juntamente com a conselheira Eloisa que também é membro do comitê de investimentos  
106 apresentaram a manifestação da Privatiza investimentos (distribuidora) e da BEM DTVM,  
107 administradora que faz parte do grupo Bradesco e que faz a Administração do Fundo Rio Bravo  
108 Proteção FI MULT, em manter a continuidade do funcionamento do Fundo, mas, com uma nova  
109 operação estruturada. Disse que foi solicitado da Atuarial Consultoria & Investimento que presta  
110 serviços de consultoria de investimentos ao PrevlBrilhante, um parecer se essa nova operação  
111 estruturada agregaria na carteira de investimentos do PrevlBrilhante, o qual enviou o parecer de  
112 investimentos nº 012/2024 sendo apresentado no parecer as seguintes informações: “ em 28 de  
113 janeiro/2022, o PrevlBrilhante aportou R\$ 1.178.302,10 milhões de reais no Fundo Rio Bravo  
114 Proteção Fundo Multimercado, com data de vencimento para fevereiro/2024. Diferente dos demais  
115 Fundos que o PREVBRLHANTE possui na carteira, este é um Fundo que opera com Derivativos,  
116 realizando operações estruturadas, oferecendo retorno mínimo e máximo. A estratégia do Fundo  
117 era um retorno de: Barreira mínima: +8,74% (IPCA projetado para o período de janeiro/2022 a  
118 fevereiro/2024); Barreira máxima: +50,00% (O que rendesse o IBOVESPA entre +8,75% a 50,00%  
119 entre o período de janeiro/2022 a fevereiro/2024); Barreira de troca de operação: +31,75% (Caso  
120 o IBOVESPA atingisse ou ultrapassasse 50% em qualquer momento entre o período de janeiro/2022  
121 a fevereiro/2024). Até o dia 15/02/2024, o desempenho desse Fundo para o PREVBRLHANTE  
122 foi: de R\$ 1.178.302,10 aplicado no dia 28 de janeiro de 2022, quantidade de cotas  
123 1.176.259,40791220 sendo o valor da cota de R\$ 1,00173660 e no dia 15/02/2024 o valor aplicado  
124 no fundo é de R\$ 1.322.525,38 e o valor R\$ 1,1243484, ou seja, obteve uma rentabilidade de R\$  
125 144.223,28 (+12,24%). Pelo desempenho do IBOVESPA no período de funcionamento do Fundo,  
126 praticamente ele rentabilizou o desempenho da Bolsa Brasileira. Caso durante esse período, o  
127 IBOVESPA apresentasse um retorno abaixo de +8,74%, o fundo rentabilizaria o IPCA projetado  
128 para o período, protegendo o CAPITAL e protegendo seu PODER DE COMPRA, mantendo seu  
129 valor real (pagando a inflação)”. Feito esse histórico, o Parecer contemplou sobre a nova operação,  
130 no qual o prazo de carência permanece o mesmo para a nova operação estruturada do Fundo de  
131 Investimento Rio Bravo Proteção Ibovespa I – CNPJ: 42.813.674/0001-55, sendo de 25 meses.  
132 Consoante o parecer, “a nova operação estruturada do Fundo tem a seguinte estratégia de retorno:



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

133 Barreira mínima: 1) O resultado que der o IBOVESPA, entre 0% a 40%, no final do período da  
134 carência (março/2026); 2) A réplica do resultado do IBOVESPA, mas de forma POSITIVA, caso o  
135 índice desvaloriza entre -0,1% a -22,00%, no final do período de carência (março/2026); 3) O  
136 resultado que der o IBOVESPA, caso desvalorize abaixo de -22,01% em diante, no final do período  
137 da carência (março/2026). Barreira máxima: +40,00% (Caso o IBOVESPA atinja esse patamar, no  
138 final do período da carência, em março/2026). Barreira de troca de operação: +15,00% + IPCA  
139 (Caso o IBOVESPA atinja ou ultrapasse 40% no final do período da carência (março/2026).” Como  
140 conclusão, o parecer opina por “aproveitar a continuidade da atividade do Fundo Rio Bravo  
141 Proteção Ibovespa I – CNPJ: 42.813.674/0001-55, mas, protegendo a rentabilidade conseguida com  
142 a operação estruturada que está vencendo, mantendo a aplicação inicial de R\$ 1.178.302,10 milhões  
143 (que atualmente representa 0,6% do Patrimônio do PREVBILHANTE) e, que a rentabilidade  
144 conseguida entre 28/01/2022 até a data do efetivo resgate, pode ser utilizada para ajudar a custear a  
145 folha de pagamento do mês dos segurados do Prevl Brillhante. A Sra. Eloisa reafirmou que após  
146 análise e discussões o comitê de investimentos em conformidade com a sugestão e orientação da  
147 Atuarial Consultoria & Investimento concordaram em encaminhar ao Conselho Curador para sua  
148 aprovação em aproveitar a continuidade da atividade do Fundo Rio Bravo Proteção Ibovespa I –  
149 CNPJ: 42.813.674/0001-55, por mais 25 meses, mas, mantendo a aplicação inicial de R\$  
150 1.178.302,10 milhões (que atualmente representa 0,6% do Patrimônio do PREVBILHANTE), e  
151 que a rentabilidade conseguida entre 28/01/2022 até a data do efetivo resgate (previsto para 26/02),  
152 seja utilizada para complementação da folha de pagamento de benefícios do mês de fevereiro/2024  
153 dos segurados do Prevl Brillhante. Seguindo para o **item 7** - no que se refere a Assembleia Geral de  
154 Cotistas do fundo RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.864.607/0001-  
155 08, de forma não presencial, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal, mediante resposta até  
156 27.02.2024, a Sra. Valéria Apresentou aos conselheiros o parecer da Atuarial Consultoria &  
157 Investimentos que presta serviços ao Prevl Brillhante, referente aos tópicos abordados sendo o item  
158 1 - A realização de nova “Operação Estruturada”, a ser informada oportunamente pela  
159 Administradora, respeitando o novo prazo de carência para resgate de até 25 (vinte e cinco meses),  
160 conforme Artigo 18 do Capítulo “Da Emissão e do Resgate de Cotas”. A “operação estruturada” é  
161 uma operação constituída por derivativos vinculados ao IBOVESPA e com exposição a taxa de  
162 juros prefixadas, pós-fixadas e índices de preços, devidamente negociados em bolsa de valores ou  
163 balcão organizado (aprovada pela consultoria), o item 2 - O custeio integral, pelo Fundo, das  
164 despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do  
165 Artigo 69, Parágrafo Único da ICVM 555/2014 (abstenção do voto pela consultoria). [Informou





# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

166 ainda que os membros do comitê de investimentos analisaram o parecer da Atuarial Consultoria  
167 tomando ciência dos tópicos abordados, concordando com parecer emitido pela consultoria, para a  
168 resposta na consulta formal. Posteriormente foi passado a palavra para o Sr. Alvaro que informou  
169 sobre o **item 8**, Relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento, sendo 19  
170 (dezenove) processos de aposentadoria e 03 (três) processos de pensão por morte em andamento,  
171 dizendo que no mês de janeiro foram finalizados 05 (cinco) processos de aposentadoria, sendo  
172 **Processos Concluídos:** Processo nº 97/2023 – Ramão da Conceição Rodrigues; Processo nº  
173 1.192/2023 – Neire Garcia Romeiro de Araujo; Processo nº 709/2023 1Doc – Izaias Monteiro dos  
174 Santos; Processo nº 1.175/2023- Consuelo Nogueira de Alcantara; Processo nº 1.176/2023 –  
175 Consuelo Nogueira de Alcantara; Processo nº 1.882/2023 – Elza dos Santos Rondon; Processo nº  
176 67/2023 1Doc – Donizete Ribeiro da Silva; Processo nº 739/2023 – Ednalva Fernandes Pereira  
177 Takeshita; Processo nº 686/2023 – Jose Valcecir Agostinelli e Processo nº 20/2024 1Doc – Diles  
178 Cunico. Após o Diretor Alvaro apresentou os processos em andamento e em que fase estão, sendo:  
179 **Processos em Andamento:** Processo nº 694/2023 – Joel Vieira; Processo nº 875/2023 – Rosani  
180 Nunes Marques; Processo nº 764/2023 1Doc – Enir de Souza Amaral; Processo nº 793/2023 –  
181 Berenice Teodoro da Silva; Processo nº 857/2023 – Rosani Nunes Marques; Processo nº 15/2024  
182 1Doc – Paulo Francisco Estigarribia Chaves; e Processo nº – Maria Pereira Leite; Processo nº  
183 738/2023 1Doc – Cristiane Marques da Silva e Processo nº 1.265/2023 – Miguel de Souza  
184 Feliciano. Na sequência o Sr. Alvaro explanou sobre o **item 9**, apresentando aos conselheiros o  
185 sistema COMPREV, demonstrando que o PrevisãoBrilhante possui 39 (trinta e nove) requerimentos  
186 aguardando para serem analisados, sendo 15 (quinze) requerimentos efetuados pelo RGPS e 24  
187 (vinte e quatro) requerimentos realizados por outros RPPSs. Foi observado que os requerimentos  
188 estão dentro do prazo legal, estabelecido para o ano de 2024 (360 dias), para serem analisados pelo  
189 PrevisãoBrilhante. Foi demonstrado ao conselho que foram realizados 65 (sessenta e cinco)  
190 requerimentos, sendo que 12 (doze) estão em exigências e estão sendo analisados, 07 (sete) estão  
191 aguardando análise, 37 (trinta e sete) estão em compensação, 06 (seis) estão compensados, 02 (dois)  
192 foram rejeitados por serem requeridos ao solicitante errado e 1 (um) requerimento foi deferido. Foi  
193 informado ainda ao conselho que no mês de fevereiro/2024 foi realizado o primeiro pagamento a  
194 título de compensação previdenciária ao Instituto de Três Lagoas/MS. Quanto ao e-Social, foi  
195 informado aos conselheiros que a folha de pagamento, referente ao mês de janeiro/2024, foi enviada  
196 e fechada no dia 14/02/2024, foi realizando também, na mesma data, o envio da DCTFweb,  
197 referente a janeiro/2024. Por fim, foi informado ao conselho que a empresa Actuarial enviou a  
198 avaliação atuarial e que após análise foi devolvida para correções. Passando para o item 10, o Sr.



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

199 Alvaro apresentou ao conselho o relatório elaborado pela Contadora, Sra. Ana Paula de Souza  
200 Santos, quanto a atual situação do Balanço Geral e os envios do Sicom, foi passado aos conselheiros  
201 que o Sicom até a competência de novembro/2023 foram enviados no prazo legal e, quanto a  
202 competência de dezembro/2023, o prazo para envio é até 05/03/2024. Quanto ao Balanço Geral,  
203 foram registrados vários chamados junto a empresa STAF Sistemas para correções dos Anexos.  
204 Estes chamados estão sendo tramitados e atendidos dentro do prazo. Por fim, foi informado aos  
205 conselheiros que a Sra. Ana Paula, esta com atendimento presencial agendado com a consultoria  
206 contábil do Instituto a fim de tratar do envio do Balanço Geral ao Tribunal de Contas do Estado.  
207 Ato contínuo, passou-se para as **PAUTAS PARA DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO: Item 1 –**  
208 **Aprovação da retificação do anexo I da Resolução nº 001/2024, do Conselho curador de 19 de**  
209 **janeiro de 2024, do valor do limite máximo dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de**  
210 **Administração para organização, administração, funcionamento do Previsão Brilhante, inclusive para**  
211 **conservação de seu patrimônio no ano de 2024, sendo de 3% (três por cento), aplicado sobre o**  
212 **somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ativos vinculados ao Previsão Brilhante,**  
213 **nos termos do art. 14-B da Lei nº1167/2000 e alterações, passando para a importância de R\$**  
214 **1.856.362,39 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta**  
215 **e nove centavos), conforme demonstrativo constante no Anexo I desta Resolução, que após análise**  
216 **e discussão, foi aprovado por unanimidade. Item 2 – Aprovação da continuidade da operação**  
217 **estruturada no Fundo Rio Bravo Proteção Ibovespa I – CNPJ: 42.813.674/0001-55, por mais 25**  
218 **(vinte e cinco) meses, mantendo somente a aplicação inicial no valor de R\$ 1.178.302,10 (um**  
219 **milhão, cento e setenta e oito mil, trezentos e dois reais e dez centavos), sendo que a rentabilidade**  
220 **conseguida entre 28/01/2022 até a data do efetivo resgate (previsto para 26/02), será utilizada para**  
221 **complementação da folha de pagamento de benefícios do mês de fevereiro/2024 dos segurados do**  
222 **Previsão Brilhante, após explanações no item 6 da Diretora Financeira e da conselheira Eloisa que faz**  
223 **parte do comitê de investimentos, fica aprovado por unanimidade em conformidade com a sugestão**  
224 **do Comitê de investimentos e orientação da Atuarial Consultoria & Investimento. Item 3 –**  
225 **Aprovação das contas do mês de dezembro/2023 já analisadas pelo Conselho Fiscal. Os**  
226 **conselheiros fizeram apreciação dos comprovantes de despesas (notas fiscais e certidões fiscais em**  
227 **plena validade), extratos bancários das movimentações bancárias e aplicações, além de demais**  
228 **documentos comprobatórios. Foi analisado também pelo Conselho todo relatório dos investimentos,**  
229 **a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos**  
230 **recursos do Previsão Brilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo**  
231 **decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do exercício de 2023. Em seguida**



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

232 o Conselho também observou os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio Brilhante,  
233 Câmara Municipal e Instituto, os mesmos estão sendo feitos com pontualidade. Diante disso, após  
234 discussão, o Conselho aprovou por unanimidade as contas do mês de dezembro/2023 já analisadas  
235 pelo conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que  
236 após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

237

238

239 **Zélia Pereira Renovato da Silva**

**Alenice Pereira Ribeiro**

240 Presidente do Conselho

Membro do Conselho

241

242

243 **Eloisa Vanderléia Zucão**

**Edy Carolina Domingos de Mendonça**

244 Membro do Conselho e Comitê

Membro do Conselho

245

246

247 **Valderi da Silva Leite**

**Valéria Carlos de Lima**

248 Membro do Conselho

Diretora Financeira

249

250

251 **Alvaro Martins Rodrigues**

**Dalva A. P. Carvalho de Almeida**

252 Diretor Secretário e de Benefício

Diretora Unid. Escolar Ana Peres da Silva

253

254

255 **Edselma de Oliveira Rosa**

256 Servidora da Unid. Escolar